



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA SOB Nº 179/2021 – de 08 de Abril de 2021

SÚMULA: DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL PARA A LICITAÇÃO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE CONFORME A LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

O senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, com fundamento no art. 10, *caput*, da Lei Federal 12.232/2010, Comissão Especial de Licitação para fins de julgamento da documentação referente à habilitação, inscrição em registro cadastral e a abertura e julgamento das propostas de preços que serão apresentadas no processo de licitação visando à contratação de serviços de publicidade nos termos da aludida Lei:

- I – Sergio Alves de Oliveira (Matrícula 3167) - Presidente
- II – Emilia Tsuji - Secretário (Matrícula 3169) - Secretário
- III – Mariana de Souza Benedito (Pregoeira Oficial) - Membro;


Art. 2º - A Comissão Especial supracitada deverá apresentar atas circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 12.232/2010.

Art. 3º - A Comissão Especial ora formada terá sua durabilidade vinculada ao término definitivo da licitação de serviços de publicidade a acontecer no exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ
AOS 08 DE ABRIL DE 2021.


PAULO ROBERTO MOREIRA
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA 172/2021 – DE 30/03/2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 09/04/21, Edição nº 1956


Assinatura